

INDICAÇÃO Nº 20.398/2013

Liberação de um Aparelho de Ultrassonografia para o Posto de Saúde do Povoado de Capoeiruçu, no Município de CACHOEIRA (BA).

O Deputado infra firmado vem, conforme artigo 139, do Regimento Interno, Resolução nº 1.193/85, requerer à Assembléia Legislativa do Estado que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, a seguinte indicação:

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Governador Jacques Wagner, autorizar ao Secretário da Saúde, a liberação de um aparelho de ultrassonografia para o Povoado de Capoeiruçu, no Município de CACHOEIRA (BA)

JUSTIFICATIVA

O Posto de Saúde do Povoado de Capoeiruçu (com população estimada em mais de 6.00 habitantes), no Município de Cachoeira não dispõe deste equipamento para melhor atender à população, assim, os médicos ficam impossibilitados da realização de vários exames para obtenção de um diagnóstico médico mais preciso dos pacientes, que, na sua maioria, são pessoas carentes que não têm condições de se deslocarem para outras localidades e pagarem o citado exame.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2013

Deputado Luciano Simões

